



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº29/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2023

Edital

Eleição do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 56/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação, conforme Resolução nº 56/2019, de 29.08.2019, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente às Coordenações dos Cursos tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de de Graduação.

2. Das Vagas

- 2.1. Três (3) docentes efetivos do curso, equivalente a renovação de 50% do NDE a cada dois anos.
- 2.2. Três (3) docentes efetivos do curso, equivalente a manutenção de 50% do NDE em atuação.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico conforme disposto no Quadro I do presente edital, no período de 13 de abril de 2023 até o dia 21 de abril de 2023.

3.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 24 de abril, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 24 de abril. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 25 de abril de 2023.

4. Do Processo Eleitoral

4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 8h até às 22h do dia 27 de abril de 2023..

- 4.2. Estão aptos a votar os docentes vinculados aos Cursos de Graduação.
- 4.3 Para a votação eletrônica será enviado o link através do e-mail cadastrado no SUAP.
- 4.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.
- 4.5. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos.
- 4.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 28 de abril de 2023, de no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*.
- 4.7. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 28 de abril de 2023. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.
- 4.8. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*, a partir do dia 01 de junho de 2023.

5. Do Mandato

- 5.1. Os membros do NDE terão mandatos de quatro (4) anos, com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos.

6. Disposições Finais

- 6.1. São atribuições do NDE:

- I- Elaborar, acompanhar a execução, avaliar a atualização e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e disponibilizá-lo ao colegiado de curso para apreciação e deliberação;
- II- Apresentar formalmente aos docentes ou coordenadores de áreas as propostas de alteração de carga horária, ementa e/ou bibliografia dos componentes curriculares; de modo que estes possam contribuir na elaboração ou reformulação do PPC.
- III- Avaliar e contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, visando sua adequação considerando às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN e às novas demandas do mundo do trabalho, promovendo a articulação da teoria com a prática;
- IV- Atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e verificações periódicas, tendo em vista as competências a serem desenvolvidas pelo discente articulando-as com necessidades locais e regionais.
- V- Acompanhar e dialogar junto aos docentes responsáveis pelas disciplinas a atualização das ementas e referências, sempre que houver processo de reformulação.
- VI- Apresentar assuntos pertinentes ao colegiado de curso para conhecimento e deliberação;
- VII- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, sempre que necessário, a partir da identificação de demandas oriundas do colegiado do curso, análise do perfil do egresso, bem como outras instâncias relacionadas ao curso. A reestruturação deve promover uma diferenciação do curso dentro da área profissional, proporcionando ao estudante o contato com práticas atualizadas da sua área.
- VIII- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação;
- IX- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- X- Zelar pela integração curricular interdisciplinar e transdisciplinar das diferentes atividades de ensino constantes no PPC com a inserção de práticas inovadoras e exitosas;
- XI- Realizar estudos e atualização periódica do processo de avaliação, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante em consonância com a equipe pedagógica do campus;
- XII- Analisar a viabilidade e providenciar intervenções e soluções em concordância com as demandas identificadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) bem como com os resultados da avaliação interna, da avaliação externa dos cursos e do Enade.
- XIII- Apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso;
- XIV- Confeccionar o plano de contingência das referências bibliográficas presentes no PPC em conjunto com a biblioteca;
- XV- Propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;
- XVI- Levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso e propor soluções;
- XVII- Colaborar na definição do perfil técnico dos docentes nos processos de seleção.

- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral

Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do NDE em atuação, e se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

Machado, 12 de abril de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Dalilla Carvalho Rezende

Diretora-Geral Substituta

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Quadro 01: Relação de cursos e link para inscrição

Bacharelado em Administração	https://forms.gle/RcmWMJGfttYEjoqTA
Bacharelado em Agronomia	https://forms.gle/pQ9uCdfg6TtooguC6
Bacharelado em Sistemas de Informação	https://forms.gle/DQYN5hnVrHTK1mjin6
Bacharelado em Zootecnia	https://forms.gle/Fkhe8UAE2kg9do356

Quadro 02: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	13/04/2023
Inscrições	13/04/2023 a 21/04/2023
Homologação e divulgação dos inscritos	24/04/2023
Recurso da homologação dos inscritos	24/04/2023
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	25/04/2023
Eleição	27/04/2023
Resultado das Eleições	28/04/2023

Recurso do resultado das eleições	28/04/2023
Resultado Final	01/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Dalílla Carvalho Rezende, Diretora-Geral Substituta - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-DG, em 12/04/2023 16:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343419

Código de Autenticação: ab6283ea44



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais